

Município de Tavares - PB

ANO 03 Tavares - PB, Quarta Feira, 13 de Novembro de 2024 EDIÇÃO Nº DGLXXXXVII

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021 e na Portaria nº 371/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, conforme disposto no Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos que seguem:

- Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados na Portaria nº 371/2024.
- Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Tavares (Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro), no período de 25 a 29 de novembro de 2024, das 08h00min às 13h00min, portando toda documentação exigida no edital do certame e:
- I CPF cadastro de pessoa física (original e cópia, ou cópia autenticada);
- II Cartão de PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- III Cédula de identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);
- IV Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);
- V Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), se possuir (original e cópia, ou cópia autenticada); VI - Certidão de nascimento, se solteiro; ou de casamento, se casado (original
- e cópia, ou cópia autenticada);
- VII Certificado militar (comprovar a quitação com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada); VIII - Título de eleitor (original e cópia, ou cópia autenticada);
- IX Certidão de quitação eleitoral;
- X 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) iguais;
- XI Registro civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);
- XII Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia, ou cópia autenticada); XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiças Federal e
- Estadual do estado de domicílio do candidato;
- XIV Comprovante de residência atualizado;
- XV Declaração negativa de acumulação de cargo, cargo ou função pública, referente a cargo efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI (Anexo I);
- XVI Declaração de bens (Anexo II);
- XVII Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- XVIII Dados bancários atualizados, com cópia do cartão com nome do aprovado como titular.
- Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB.
- Art. 4º. Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Hospital José Leite da Silva (Avenida José Sitônio, s/n, Bairro São Sebastião, Tavares/PB), nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, das 08h00min às 13h00min, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do ponto X, itens 6 e 10, do Edital n Normativo de Concurso Público nº 001/2021 - PMT/PB, portando os seguintes exames:
- I Hemograma completo com plaquetas;
- II Coagulograma;
- III Uréia:
- IV Creatinina;

- V Glicemia de jejum;
- VI Sumário de urina;
- VII. Raios-X do tórax nas incidências póstero-anterior (PA) e lateral esquerda (perfil), com laudo; VIII. VDRL:
- IX. Eletrocardiograma com laudo;
- X. Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.
- Art. 5°. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame Médico Admissional, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
- Art. 6º. Fica determinada a comunicação a todos os candidatos aprovados e relacionados nos termos da Portaria nº 371/2024 e do presente Edital através dos endereços de e-mail cadastrados quando da realização da inscrição no certame
- Art. 7º. Fica estabelecida como data de divulgação da aptidão dos candidatos o dia 20 de dezembro de 2024, ficando estabelecida como data da posse o dia **06 de janeiro de 2025**, a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro.
- Art. 8°. Fica prorrogado, por 10 (dez) dias, os prazos previstos neste Edital para apresentação de documentos é exames, bem como para entrega de portarias e termos de posses, aos candidatos que, por algum motivo, não consigam cumprir os prazos estabelecidos, devendo, para tanto, encaminharem e-mail para o endereço: administracao@tavares.pb.gov.br, solicitando a prorrogação, e apresentando justificativa pertinente.
- Art. 9°. Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Diário Oficial, endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Tavares e quadro de avisos.

Tavares/PB, 13 de novembro de 2024.

## Genildo José da Silva Prefeito

## ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

do RG n°, inscrito(a) no CPF sob o n°, residente of concidiado(a) a, cidade de, Estade de, em cumprimento ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Repubblica/86
DECLARO para todos os efeitos legais, e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos de legislação vigente, que NÃO cupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública nadministração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Pode Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Tavares/PB, de
Declarante
Para o caso de exercício em outro cargo, emprego ou função pública:
Órgão:
Cargo/Emprego/Função:
Data da posse:
Assinatura do Declarante:
Para o caso de recebimento de proventos:
Órgão:
Cargo/Emprego/Função:
Data da aposentadoria:
Assinatura do Declarante:

infra-assinado, portador(a)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB - Quarta Feira 13 de Novembro de 2024

Eu,			, infra-assinado, portador(a) do RG
	, inscrito(a) no CP	F sob o nº	residente e domiciliado(a , Estado
		, cidade de	, Estado io de Tavares/PB, que os bens patrimoni
DECLARO para o tim esp gravados em meu nome e 1) Imóveis Urbanos (identi	de meus dependentes sa	rviço publico do Municip ão os seguintes:	io de Tavares/PB, que os bens patrimoni
2) Imóveis Rurais (identific	:ação/valor atual):		
3) Veículos e Máquinas (id	lentificação/valor atual):		
4) Outros: (Ex.: Poupança,	Proprietário de Empresa	ou Sócio Adm. (identifica	ação/Razão Social e CNPJ/valor atual):
responsabilidade civil, pen		do as consequências pre	informações prestadas poderá acarre vistas na legislação vigente.
Tavares/PB,	de	de 202	
	Ø	Declarante	

#### **PORTARIA N° 371/2024**

Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, e nos termos do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os candidatos a seguir listados, aprovados em Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, obedecendo a ordem de classificação, conforme disposto no Edital nº 01/2021.

#### Cargo: Agente Administrativo

Classificação	Inscrição	Aprovado
04	64.5.10.7.2.2	JOÃO DIONISIO ALVES FILHO

#### Cargo: Auditor Fiscal de Tributos

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.2.13.97.1.1	MARIA ALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA

# Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Aprovado	
03	64.4.4.19.1.4	LÍVIA MARIA MIGUEL DE SOUZA	

### Cargo: Motorista

Classificação	Inscrição	Aprovado
04	64.4.15.17.1.4	BENTO CARNEIRO DE SOUSA

#### Cargo: Professor II - Ciências

(	Classificação	Inscrição	Aprovado
0	02	64.1.14.21.1.6	JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA

## Cargo: Professor II – História

Classificação	Inscrição	Aprovado	
05	64.1.11.2.1.6	ALEXSANDRO GOMES DE FARIAS	

## Cargo: Professor II – Geografia

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.1.8.20.1.6	FRANCISCO CLEBSON SOARES LIMA

#### Cargo: Técnico de Edificações

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.5.1.14.2.2	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUZA

#### Cargo: Técnico em Enfermagem

Classificação	Inscrição	Aprovado	
01	64.5.18.49.2.2	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	
02	64.5.18.27.2.2	JOÃO BATISTA DE LIMA	
03	64.5.12.10.2.2	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	
04	64.5.17.8.2.2	GILVANETE FLORENTINO DA SILVA	
05	64.5.16.8.2.2	PAULA TAIZE DA SILVA LIMA	

#### Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Classificação	Inscrição	Aprovado	
01	64.5.12.1.2.2	VALDEMAR CASUSÃO	
02	64.5.11.21.2.2	FABRICIA COSTA DA SILVA RODRIGUES	
03	64.5.10.29.2.2	MAGDA MARLY DOS SANTOS	

- **Art. 2°.** A convocação dos aprovados no Concurso Público obedecerá a ordem convocatória por cargo, devendo os convocados comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, munidos de documentos e exames, nos termos dos anexos constantes no Edital de Convocação nº 008/2024.
- **Art. 3º.** O não comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida no Edital de Convocação nº 008/2024, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2021, ou em qualquer ato administrativo da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, importará na impossibilidade de o aprovado tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no certame.
- **Art. 4°.** Fica prorrogado, por 10 (dez) dias, os prazos previstos neste Edital para apresentação de documentos e exames, bem como para entrega de portarias e termos de posses, aos candidatos que, por algum motivo, não consigam cumprir os prazos estabelecidos, devendo, para tanto, encaminharem e-mail para o endereço: administracao@tavares.pb.gov.br, solicitando a prorrogação, e apresentando justificativa pertinente.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 13 de novembro de 2024.

Genildo José da Silva